



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ E LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ.

Pelo presente termo de aditamento de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**, com sede na Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro de Itajobi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.126.851/0001-13, ora chamada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito **SR. SIDIOMAR UJAQUE**, e de outro lado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, denominada **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 45.126.679/0001-16, com sede na cidade de Itajobi/SP, na Rua Marechal Deodoro nº 789, neste ato representada pelo Sr. **CLODOALDO CLEUBIS OZANA**, celebram o presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 002/2021, vigente até 31/12/2024, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas.

CLÁUSULA 1ª - Tendo em vista solicitação da **OSC Parceira** em tempo hábil e o mútuo interesse na continuidade deste **TERMO DE FOMENTO**, as partes resolvem Aditar pelo período de **01/01/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses dos conveniados, nos termos da cláusula 2ª do respectivo instrumento, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª – O termo de fomento passa a vigorar com o valor de **R\$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais) de **desembolso municipal** em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); **R\$ 33.853,44** (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) de **desembolso estadual** em 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), 01 (uma) parcela de



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 7.053,44 (sete mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); e R\$ 19.999,92 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) de **desembolso federal** em 12 (dez) parcelas de R\$ 1.666,66 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas do **Termo de Fomento nº 002/2021** ficam mantidas inalteradas.

E, por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento de Termo de Aditamento ao Convênio de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.



SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ



CLODOALDO CLEUBIS OZANA

Presidente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

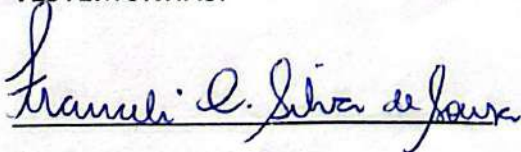


DÉBORA SOVEGNI

GESTORA DA PARCERIA

Itajobi, 30 de dezembro de 2024.

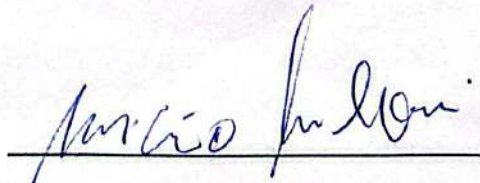
TESTEMUNHAS:



Nome

RG: 45.449.863-9

CPF: 357.246.248-77



Nome

RG: 23421-0816

CPF: 174.160.806-08



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Ofício Especial

Itajobi, 29 de Novembro de 2024.

Ilma Sra.
Débora Sovegni
DD. Secretária Municipal da Assistência Social
Itajobi – SP

Vimos por meio deste informar a entrega do Plano de Trabalho, Cronogramas de Desembolso (Municipal, Estadual e Federal) e Memória de Cálculo referente ao Aditamento para o exercício de 2025.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Clodoaldo Cleubis Ozana
Presidente

72.104/24
Itajobi 29/11/2024
Bauer

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06
RUA MARECHAL DEODORO, 789 – BAIRRO: JD. ESPLANADA – FONE: (17) 3546-1320/ CELULAR: (17) 99737-0113
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajobi@hotmail.com/ site: www.larsaovicenteitajobi.org.br
ITAJOBÍ – SP



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Corto

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2025

“Qualidade de Vida na Melhor Idade”

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Órgão/ Entidade Proponente: Lar São Vicente de Paulo de Itajobi			
CNPJ: 45.126.679.0001/06			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca N° 789			
Cidade: Itajobi		UF: SP	
CEP: 15840.000	Telefone: (17)35461320	E-mail Institucional laritajobi@hotmail.com	
Nome do Responsável: Clodoaldo Cleubis Ozana	CPF: 121.566.928-31	RG: 22.073.815-4	
Endereço Residencial: Rio Branco N°215		Telefone: 17- 99707-0853	
Município: Itajobi	UF: SP	CEP: 15840-000	
Cargo: Presidente	Início da Atuação: 01/01/2022	Término da Atuação: 31/12/2024	
Conta Bancária Institucional: Banco do Brasil S.A.			
Banco	Agência 2158-X	Conta Corrente* 571-1, 278-X e 477-4	Praça de Pagamento Itajobi-SP

*Declaramos que as Contas Corrente será exclusiva para o recebimento dos Recursos Municipal, Estadual e Federal.

Revisão 24/01/2025
[Assinatura]

1

[Assinatura]



Sociedade de
São Vicente de Paulo

2 - Responsável Técnica:

Nome: Eliane Aparecida Augusto Verri

RG: 45.448.360-0 CPF: 326 .852. 788.42

Cargo: Assistente Social

CRESS nº 75152

Endereço: Rua São Paulo 781

Marapoama-SP

Telefone: (17) 997655181/ (17)3546-1320

E-mail pessoal: eliane_augusto.verri@hotmail.com

E-mail institucional: laritajobi@hotmail.com

3 -Relevância Pública e social.

Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Municipal nº 002/2024

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.032647/2018-86

. Pró Social – A entidade está cadastrada conforme Resolução SEDS 001, DE 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E DE 11 de fevereiro de 2015.

. Certificado no Conselho Municipal do Idoso onde se acha inscrita neste Conselho sob nº 01/2024

4 - APRESENTAÇÃO, HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), sem fins lucrativos fundada em 01/04/1946 que tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com graus de dependência I e II, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que



Sociedade de
São Vicente de Paulo

não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral. O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi está inserido na comunidade há mais de 70 (setenta) anos Prestando Serviço de Assistência Social integral a pessoa idosa, no Município de Itajobi, e com a alteração da estrutura etária de nossa população, há prementes necessidades de uma estratégia de provisão e cuidados específicos para este grupo etário, orientando a formulação de políticas públicas adequadas para esse segmento da população, de maneira sustentável.

4.1 – Experiência prévia

A Sociedade São Vicente de Paulo foi fundada em Paris (França) em 1833, por Antônio Frederico Ozanam, com a finalidade de minimizar o sofrimento dos mais carentes, sendo conhecida pelas iniciais SSVP. É uma organização e um movimento católico internacional formado e mantido por pessoas leigas.

Ajuizando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi é um prestador de serviços e possui a capacidade estrutural para acolher e assistir 35(trinta e cinco) sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Município de Itajobi regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico.

Cogitando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobília e seus recursos humanos para execução das políticas públicas de assistência social a pessoa idosa do Município de Itajobi – SP.

Por essas considerações, é necessário desenvolver um atendimento para a pessoa idosa, trabalhando incessantemente em respeito a individualidade de cada institucionalizado. Isso fará aumentar a sua expectativa de vida, elevando também a sua dignidade humana, entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada uma das pessoas.

Com espaços amplos, a instituição realiza um trabalho inovador, fornecendo os cuidados necessários de maneira alegre e humanizada, considerando sempre a vida em 1º lugar.

Por meio da dedicação e compromisso de seus colaboradores, a instituição inspira a geração de valores como a, empatia, transparência em suas responsabilidades, seguindo os princípios legais e éticos, com resiliência e amor, acolhendo seus moradores com respeito e dignidade, preservando suas culturas e gerações.



4.2- Articulação da Rede Socioassistencial e intersetorial.

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi está contemplado na rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Proteção Especial de Alta Complexidade em caráter de abrigo institucional de Longa Permanência conforme Tipificação Nacional para Serviço Socioassistencial, promovendo e prevenindo o rompimento dos vínculos familiares e comunitários para pessoas idosas. O Lar desenvolve ações em articulação com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Coordenadoria Municipal de Saúde e comunidade do município de Itajobi.

4.3- Capacidade Técnica Operacional

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi desenvolve o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas idosas, e visa acolher e garantir a proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promover o acesso a rede socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas e setoriais; favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; diminuir os estigmas e os estereótipos negativos com relação ao envelhecimento; promover o acesso a programações culturais internas e externas; promover a convivência mista, entre os idosos de I e II graus de dependência. Os serviços da OSC são desenvolvidos por 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 nutricionista, 03 cozinheiras, 1 auxiliar de cozinha, 1 enfermeira (RT), 03 auxiliares de enfermagem, 01 técnica de enfermagem, 08 cuidadores de idosos e 03 serviços gerais e a diretoria do Lar. A instituição está localizada em prédio próprio, que conta com uma estrutura de capacidade para 35 idosos acolhidos, contendo 23 colaboradores, entre regime de contratação CLT e RPA, além dos voluntários vicentinos que contribuem com a organização e coordenação do Lar. Além disso, o prédio possui amplas áreas internas e externas, onde é assegurada a acessibilidade, conforto e segurança dos assistidos. Atualmente, as fontes de recursos da Entidade incluem os 70% do salário das pessoas idosas assistidas, Termo de Fomento celebrado com a Prefeitura do Município de Itajobi, Marapoama - sp e Elisiário -sp, recursos Federais e Estaduais, campanhas, promoções e doações da comunidade.



5- CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Instituição tem a capacidade de abrigar 35 (trinta e cinco) idosos institucionalizados.

5.1 -Área de atividade

Preponderante: ☒ Assistência Social ☐ Saúde ☐ Educação ☐ Cultura ☐ Esportes

Secundária: ☐ Assistência Social ☐ Saúde ☐ Educação ☐ Cultura ☐ Esportes

5.2 – Natureza da Organização da Sociedade Civil

☒ Atendimento ☐ Assessoramento ☐ Defesa e Garantia de Direitos

5.3- Identidade do Serviço de Proteção.

Especial de Alta Complexidade

5.4-Tipo de Serviço

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para idosos. Período de funcionamento 24 horas



Sociedade de
São Vicente de Paulo

7- O Lar São Vicente de Paulo possui instalações assim divididas:

Quantidade	Descrição
01	Sala de administração
05	Quartos coletivos que formam a ala feminina para moradia das idosas acolhidas
01	Banheiro feminino coletivo com 4 assentos e 3 chuveiros.
02	Sala de estar com TV
07	Quartos coletivos que formam a ala masculina para moradia dos idosos acolhidos.
02	Banheiro coletivo com quatro assentos e cinco chuveiros.
01	Quarto com um banheiro.
01	Posto de Atendimento de Enfermagem
01	Sala de Atendimento Médico
01	Sala de Esterilização
02	Banheiros para funcionários
01	Rouparia
02	Dispensa
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Capela
01	Pátio
01	Área interna com cobertura para estacionamento de veículos.
01	Lavanderia
01	Almoxarifado



Sociedade de
São Vicente de Paulo

01	Sala de Fisioterapia
01	Copa para os funcionários.

8 - O Lar São Vicente apresenta seu quadro de recursos humanos atual:

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Fonte Pagadora	Vínculo empregatício c/ a entidade.
03 (três)	Cozinheiras	12/36 horas	RM/RP	CLT
01 (uma)	Auxiliar de cozinha	44 horas	RP	CLT
3 (três)	Serviços Gerais (Lavanderia/Faxina)	12/36 horas	RM/RP	CLT
01 (uma)	Técnica de Enfermagem	12/36 horas	RM/RP	CLT
03 (três)	Auxiliar de enfermagem	12/36 horas	RM/RP	CLT
08(oito)	Cuidador de idosos	12/36 horas	RP/RM	CLT
01(uma)	Enfermeira RT	20 horas	RP	AUTÔNOMA (RPA)



Sociedade de
São Vicente de Paulo

03 (três)	Médico	Variável	-	Voluntário
01 (uma)	Assistente Social	30 horas	RM/RP	CLT
01 (uma)	Nutricionista	12 horas	RP	AUTÔNOMA (RPA)
01 (uma)	Coordenadora	20 horas	-	Voluntário
01 (uma)	Psicóloga	16 horas	RP	CLT
01 (uma)	Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (Pedagoga) Profissional de atividade físicas	10 horas	-	Cedido pelo município De Itajobi
02 (duas)	Fisioterapeuta	30 horas	-	Cedido pelo município de Itajobi.

9- CRITÉRIOS DE ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO

O acolhimento institucional do idoso é uma providência excepcional, devendo ser priorizada a permanência do idoso em seu ambiente familiar, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso).

A forma de acesso ao serviço de acolhimento se iniciará conforme regras a seguir descritas:

Demanda referencial pela Rede Socioassistencial do Município de Itajobi, CRAS, CREAS e Ministério Público, seguindo fluxo estabelecido.

A possibilidade de acolhimento se dá para ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que sejam morador comprovado no município de Itajobi /SP,



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Por estar classificada na área da Assistência Social, doravante poderão ser admitidos idosos somente com os seguintes graus de dependência:

Grau de dependência I: Idosos independentes, mesmo que usem equipamentos de autoajuda.

Grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene pessoal, sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Caso a ILPI (Instituição de Longa Permanência para o Idoso) receba denúncias e solicitações de acolhimento de pessoa idosa em situação de violação de direitos (violência física, psicológica, financeira, abuso sexual, negligência, abandono, situação de rua) orientará o interessado ir a Rede Socioassistencial.

Todo o acolhimento fica condicionado à opção individual espontânea do idoso civilmente capaz ou do responsável legal (curador), bem como à exigência de vaga na instituição e ao preenchimento de todos os requisitos exigidos e previstos neste protocolo, respeitando-se sempre o limite da capacidade instalada da instituição, sua autonomia institucional enquanto organização da social civil de origem filantrópica;

Não será permitido o acolhimento de idosos portadores de doenças infecto contagiosas e mentais (que possam causar riscos de agressões e lesões aos idosos assistidos e funcionários); com transtorno psiquiátrico descompensado, que ponha em risco a integridade física e psíquica dos demais idosos acolhidos e funcionários ou que perturbe o normal funcionamento da instituição e bem-estar da coletividade de idosos residentes; alcoólatras e dependentes químicos, bem como aqueles cujo laudo médico desaprovam o acolhimento. Fundamentos Legais: Artigos 19 e 20 do DECRETO Nº 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019 e LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. (parágrafo único do artigo 2º e 3º do artigo 4º - Lei de Proteção e de Direitos das Pessoas Portadoras de Transtornos Mentais – Lei da Reforma da Psiquiatria);

Não será permitido o acolhimento de idosos que apresentem grau III de dependência: idoso com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Fundamentos Legais: Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (parágrafo único do artigo 4º - Lei da Política Nacional do idoso); Artigo 19 DECRETO Nº 9.921, DE 18 DE JULHO DE 2019.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

10 - Cronogramas de Atividade Semanal

Atividade	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Fisioterapia	8:00 às 10:30	x	X		X			
Atividades Laborais Artesanatos	8:00 às 15:00(terça – feira) 09:00 às 11:00(quarta- feira)		X	X				
Atividades Físicas (alongamentos etc...)	14:30 às 15:30	X						
Visita da Comunidade e Famílias	9:00 às 11:00 h (aos finais de semana) e 15:00 às 17:00h. (durante a semana e aos finais de semana)	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicológico	08:00 às 17:00		X		X			



Sociedade de
São Vicente de Paulo

11 - Cronograma de Atividades Anual:

Atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nutricionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade Laborática	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios			x			x			x			x
Atividade Eumênica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comemoração Ano Novo.												x
Comemoração Carnaval		x										
Comemoração de Páscoa			x									
Comemoração Dia das Mães					x							
Comemoração Junina						x						
Comemoração Dia dos Pais								x				
Comemoração Dia do Idoso										x		
Comemoração Natalina												x



Comemoração Aniversariante do mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Manicure e Cabelereiro	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

12- PARCERIA – GOVERNO MUNICIPAL PROPOSTO

12.1 - Objeto da parceria:

Firmar uma parceria com o Governo Municipal, Estadual e Federal na área da Assistência Social, visando manter atendimento prestado pela instituição à 27 (vinte e sete) idosos institucionalizados do município de Itajobi, com Grau de Dependência I e II, garantindo promoção da qualidade de vida, proteção e prevenção e auxílio aos custos com Recursos Humanos e demais gastos como alimentação, material de higiene pessoal ambiental e de escritório. Continuar garantindo promoção da qualidade de vida, ressaltando sendo essa a maior dificuldade da Instituição. (Segue anexo relação atualizada especificando os números de idosos acolhidos do município de Itajobi e seus respectivos grau de dependência). Vale ressaltar que tendo esse apoio financeiro do governo Municipal, Estadual e Federal para manter esses gastos a entidade poderá usar de outros recursos capitados para reformas da estrutura física, proporcionado aos idosos acolhidos qualidade de vida e um ambiente adequado para os idosos que ali residem.

12.2 - Objetivos Específicos:

Acolher e garantir proteção integral, prevenindo o agravamento de situações externas de negligência, violência e ruptura de vínculos aos idosos com graus de dependência I e II, com situação de vulnerabilidade e riscos;

Contribuir com ações voltadas para o não agravamento de seu quadro de saúde;

Incentivar o desenvolvimento de protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de cuidados;

Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis;



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito e as demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas; relacionando-as a interesses, vivência desejos e possibilidades do público;

Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;

Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;

13 - Descrição da Realidade Objeto da Parceria:

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi se mantém com recursos de parcerias com o município de Itajobi/SP, Marapoama/SP e Elisiário/SP e também de Parceria Estadual e Federal, e de doações voluntárias, eventos como leilão de gado, quermesses, parcerias públicas, campanhas de arrecadações de produtos, como também com a participação dos idosos no valor de 70% de seu benefício (Lei nº10.471/2003), destinando toda a sua renda ao atendimento dos idosos que pela faixa etária tem um custo elevado (alimentação, energia, produtos de higiene pessoal e ambiental, profissionais qualificados e especializados) visando sempre o seu conforto, segurança e qualidade de vida.

A parceria proposta apresenta-se como fonte de recursos necessários e auxílio aos custos, valendo ressaltar que a maior dificuldade da ILPI é os gastos com os holerites dos colaboradores.

14 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

A data da liberação dos recursos será creditada em conta bancária assim que a parceria for firmada.

Com período de 12 (doze) meses. Com vigência de 01/01/2025 à 31/12/2025.

15 - VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O valor de R\$ 533.853,36 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) que será dividido em 12 parcelas iguais sendo:

Municipal – 12 parcelas de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) mensais.

6



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Estadual – 10 parcelas de R\$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais), 1 parcela de R\$2.800,00(dois mil e oitocentos reais) e 1 parcela de R\$7.053,44(Sete mil e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Federal – 12 parcelas de R\$ 1.666,66(Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

16 - METODOLOGIA

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), são consideradas instituições de acolhimento, conforme a tipificação que descreve as ações socioassistenciais, que visam garantir à população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor. As atividades desenvolvidas são pautadas na construção progressiva da autonomia, convivência comunitária e familiar. A execução do serviço se dá através dos instrumentos técnicos da equipe de profissionais do Lar São Vicente de Paulo de Itajobi na realização das atividades propostas como, acolhida/escuta (equipe técnica); elaboração e atualização de prontuários; apoio às família, oficina e grupos socioeducativos com as pessoas idosas; atividades intergeracionais; atendimento socioassistencial particularizado (equipe técnica); construção do plano individual ou familiar de atendimento; orientações socio familiar; desenvolvimento do convívio familiar, grupal ou social; reuniões periódicas com as famílias; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socio econômico; atividades de convívio e de organização de vida cotidiana e cuidados pessoais; identificação de família extensa ou ampliada; articulação de serviços assistenciais e setoriais. O serviço promove o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando interesses, vivências e possibilidades. O Plano de trabalho será direcionado para a manutenção dos serviços prestados acima citados através do custeio de parte do Recursos Humanos, Alimentação e Material de Higiene Pessoal, Ambiental e de Escritório.

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi será referenciado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, de modo que o encaminhamento para ocupação das 28 (vinte e oito) vagas disponibilizadas dar-se-á exclusivamente por requisição do equipamento público CREAS, Ministério Público Estadual ou Poder Judiciário.

A instituição, por meio de seus colaboradores e equipe técnica terá por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que



Sociedade de
São Vicente de Paulo

todos seus direitos sejam cumpridos, inclusive o acesso à renda, a fim de que os usuários do serviço prestado tenham um envelhecer saudável e uma boa qualidade de vida. Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido.

17 - ARTICULAÇÃO EM REDE

Esse serviço está vinculado ao CREAS e mantém relação direta com a equipe técnica, que deverá operar em referência e contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, entre outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas sejam elas na esfera Municipal, Estadual e Federal.

18 - IMPACTOS E RESULTADOS ESPERADOS:

A parceria implicará no custeio de Recursos Humanos, alimentação e materiais de higiene pessoal e ambiental, proporcionando maior eficiência e efetividade no atendimento e serviço ofertado aos idosos. Com as melhorias ofertadas no espaço físico e na aquisição de equipamentos, visa impactar a vida dos assistidos através de maior conforto e segurança, principalmente para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais da OSC e da continuidade na qualidade dos serviços prestados. Além disso, visa ampliar o acesso ao acolhimento em condições de dignidade, ambiente acolhedor e espaços reservados para a manutenção da privacidade e comodidade do usuário.

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Construção da autonomia;

Realização na prestação de serviços aos idosos institucionalizados, por meio do custeio de recursos humanos, materiais de higiene pessoal e Ambiental, gêneros alimentícios.

19 - METAS A SEREM ATINGIDAS E INDICADORES

19.1 – Metas

Com a disponibilização do recurso Municipal, Estadual e Federal todos os assistidos serão beneficiados, pois, com a economia do custeio de parte do RH, Gêneros Alimentícios e Material de higiene pessoal, ambiental e de escritório haverá aprimoramento para ofertar melhores condições e maior conforto.. Através da melhoria, há como meta garantir condições de um espaço digno e próximo ao familiar para as pessoas idosas assistidas sentirem -se pertencentes e confortáveis; também para a realização de atividades sócio culturais em um ambiente cada vez aconchegante e seguro.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

O plano de trabalho tem como meta, o pagamento do custeio com recursos humanos, materiais de higiene pessoal ambiental, gêneros alimentícios, visando suprir e auxiliar nossas necessidades financeiras de acordo com o NOB-RH/SUAS e recursos provenientes desta parceria:

Técnica e Auxiliar de Enfermagem

Profissional de nível técnico responsável por seguir as orientações e realizar procedimentos indicados pela enfermeira responsável, administrar medicamentos, higiene pessoal, verificar sinais vitais, auxiliar os idosos durante as refeições.

Assistente Social

Profissional de nível superior responsável por exercer de acordo com sua formação, todo o processo de institucionalização de novos moradores, auxiliando no processo de admissão e relacionamento entre setores técnicos. É ele quem mantém permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção aos idosos conforme legislação vigente, além de manter contato permanente com os familiares, incentivando a participação dos mesmos por meio de reuniões. Realiza assembleias com os moradores, buscando identificar suas demandas e necessidades.

Cozinheiras

Profissionais responsável por coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições; preparar alimentos sob supervisão de nutricionista ou responsável pelo setor, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida; selecionar as verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento; auxiliar nas refeições diárias; zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas e acompanhar e controlar o consumo de gás verificando o relógio de medição, visando reabastecimento.

Serviços Gerais (limpeza)

Profissionais que tem a finalidade de proceder à limpeza de um modo geral nas áreas que lhe forem designadas; recolher o lixo, acondicionando-o em embalagem própria; manter o chão sempre limpo; retirar pó das mesas, cadeiras, armários e equipamentos; limpar paredes e azulejos; limpar janelas e vidros; lavar os banheiros diariamente; repor papel higiênico e toalha; arrumar as camas, guardar cobertores e travesseiros.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Cuidador de Idosos

Profissionais de nível médio com conhecimento específico da função sendo responsável por cuidar dos idosos institucionalizados, facilitando o exercício de suas atividades diárias, acatar as recomendações e orientações da enfermagem, realizar banhos e quando necessário, auxiliar a técnica a dar banho no leito, caso o paciente esteja acamado; realizar troca de fraldas; realizar mudança de decúbito; levar o institucionalizado para caminhar e tomar sol; fazer higiene bucal e auxiliar na alimentação e nas atividades diárias e psicopedagógicas dos idosos

20 – Descrição das Naturezas de Despesa:

a) Matéria prima para oficinas/Material de Escritório/Material de Expediente:-

Agenda, borracha, caderno, caderno capa dura, caneta esferográfica, caneta marca texto, lápis, lápis de cor, cartolina, tinta guache, pincel, EVA, papel pardo, linha de bordado, costura, palito de sorvete e churrasco, refil de cola quente, revolver de cola quente, isopor, papel carbono, papel de seda, balões de festa, tinta para tecido, linhas, agulhas de bordado, crochê, lã, papel crepom, CD/DVD, cliques, cola branca, corretivo, caixa de arquivo morto, caixa de grampo, envelope, etiqueta, fita crepe, fita adesiva, papel sulfite, papel A4, pasta Az, pasta com elástico, pasta de arquivo, pen drive, pincel atômico, régua, tesoura, pasta com divisórias, envelope plástico, tonner para impressora.

b) Material de limpeza, ambiental e higiene pessoal:-

Produtos especiais para lavagem de roupas, água sanitária, álcool gel, álcool 70°, álcool 46°, avental, aromatizador de ambiente, cera líquida, desinfetante, detergente, esponja de aço, esponja de cozinha, essência, fósforo (maço), isqueiro, inseticida, querosene, removedor, luva de borracha, vassoura capim/nylon/pelo, rodo de alumínio, rodo de madeira, refil para rodo, sabão em pó, saco de lixo, touca, saco de embalagem plástica, aparelho de barbear, shampoo, condicionador, creme de barbear, desodorante, perfume, fralda descartável, papel higiênico, pente para cabelo, pente fino, toalha de papel, sabonete líquido, sabonete em barra, enxaguante bucal, hidratante para corpo, óleo corporal, cotonete, pasta de dente, escova de dente, algodão, esmalte, acetona, lixa de unha, alicate de unha, cortador de unha, esponja para banho.

c) Gêneros alimentícios:

Açúcar, adoçante, alho, amido de milho, arroz, aves, azeitonas, bolachas (doces/salgadas), café, carne bovina, carne suína, cebola, chá, chocolate em pó, enlatados, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de milho, farinha de trigo, feijão, fermento em pó e biológico, frios, frutas, iogurte, legumes, leite,



Sociedade de
São Vicente de Paulo

linguiça, maionese, margarina, manteiga, massas, milho de pipoca, óleo, ovos, pães, peixes, refrigerante, salsicha, suco, temperos, verduras, vinagre, creme de leite, leite condensado, chantilly, entre outros.

d) Recursos Humanos/ Serviços de Terceiros:-

Pagamento de salários de colaboradores, ajustes salariais, Férias + 1/3 FÉRIAS, 1/3 (décimo terceiro salário).

21-Indicadores Quantitativos

As ações serão desenvolvidas dentro dos objetivos previstos, dentro de procedimentos específicos, com enfoque no atendimento, em seu sentido amplo e geral dos idosos institucionalizados.

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro Ações a serem realizadas. Devem ser quantificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta.	É a forma de ferição do cumprimento ou não da meta.	É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Ex. Fotografias, e bancos de dados etc.	Prazo que a meta deve ser alcançada
Atividades de vida prática e diária	Alimentação, higiene bucal e corporal, troca de fraldas e roupas, curativos e administração de medicações cpm.	Higiene e qualidade de vida dos idosos acolhido.	Registro nos prontuários .	31/12/2025
Manutenção de vínculos afetivos e suas famílias	Contato telefônico, troca de mensagens, visitas e festividades, e encontros com a participação da família.	Fazer que os idosos sintam -se pertencidos e satisfeitos , diminuindo as doenças somatizadas por parte dos idosos em decorrência do sentimento de abandonado.	Registros nos prontuários, livro de visitas e fotos.	31/12/2025
Atendimento interdisciplinar aos idosos	Atendimentos em grupos ou individuais de enfermagem , atividades artesanais ,	Saúde e qualidade de vida do idoso, no que diz respeito ao seus cuidados pessoais,	Registros nos prontuários e fotos.	31/12/2025



Sociedade de
São Vicente de Paulo

	nutrição serviço social , psicologia, fisioterapia e atividade física.	atividades que diminuem o estresse e ansiedade e exercícios físicos.		
Ofertar lazer e recreação para os idosos.	Atividades festivas como carnaval, páscoa, natal, bingos artesanatos e passeios fora da instituição.	Qualidade de vida e diminuição de ansiedade estresse por parte dos idosos e socialização dos acolhidos.	Registros nos prontuários e fotos	31/12/2025
Acolhimento de casos novos conforme surgimento de pedidos e vagas	Recebimento de encaminhamento da rede ou solicitações através de formulários para entender a demanda do acolhimento.	Entrada de novos idosos quando surgir vaga e o idoso possuir perfil de acolhimento.	Formulários e encaminhamentos	Quando surgir vaga e o idoso ter perfil de acolhimento institucional.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

22 - Plano de Aplicação: Referente á ano de 2025 que será aplicado em 12 meses.

Natureza da Despesa		Valor Mensal	Valor Anual	Concedente	Conveniente
Custeio	Especificação	R\$	R\$		e
Alimentação	Arroz, feijão, leite, Café, óleo, açúcar, Macarrão, fubá, margarina, ovos, frios, embutidos, gelatina, frutas, legumes, carnes etc....	R\$6.348,28	R\$ 76.179,33	R\$ 76.179,33	R\$ 0,00
Material de Higiene pessoal e ambiental	Desodorante feminino e masculino, Sabonete, creme dental, líquido para bochecho, shampoo, condicionador, creme hidratante Detergente, sabão em Pó, desinfetante, saco de lixo, água sanitária, produtos de uso da lavanderia.	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 0,00
Recursos Humanos	Serviços Gerais	R\$ 4.485,49	R\$ 53.825,87	R\$ 53.825,87	R\$ 0,00
(Pagamento de salário, ajustes salarial, Férias, 1/3 (décimo terceiro salário).	Tec. de Enfermagem	R\$ 2.707,67	R\$ 32.492,00	R\$ 32.492,00	R\$ 0,00
	Aux. de Enfermagem	R\$ 5.182,40	R\$ 62.188,80	R\$ 62.188,80	R\$ 0,00
	Cuidador de Idosos	R\$ 13.456,46	R\$ 161.477,60	R\$ 161.477,60	R\$ 0,00
	COZINHEIRA	R\$ 2.576,95	R\$ 30.923,47	R\$ 30.923,47	R\$ 0,00
	AUXILIAR DE COZINHA	R\$ 2.242,75	R\$ 26.912,93	R\$ 26.912,93	R\$ 0,00
	Total.....	R\$ 40.000,00	R\$480.000,00	R\$480.000,00	R\$ 0,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Memória de Cálculo:

CARGO	QT	SALARIO	INSALUBRIDADE	TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL ANUAL SALARIO	1/3 FÉRIAS	13º SALARIO	CUSTO TOTAL ANO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL ANO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	R\$ 1.943,40	R\$ 388,68	R\$ 2.332,08	R\$ 27.984,96	R\$ 777,36	R\$ 2.332,08	R\$ 31.094,40	R\$ 62.188,80
CUIDADOR DE IDOSO	6	R\$ 1.682,06	R\$ 336,41	R\$ 2.018,47	R\$ 24.221,64	R\$ 672,82	R\$ 2.018,47	R\$ 26.912,93	R\$ 161.477,60
AUXILIAR DE COZINHA	1	R\$ 1.682,06	R\$ 336,41	R\$ 2.018,47	R\$ 24.221,64	R\$ 672,82	R\$ 2.018,47	R\$ 26.912,93	R\$ 26.912,93
SERVIÇOS GERAIS	2	R\$ 1.682,06	R\$ 336,41	R\$ 2.018,47	R\$ 24.221,64	R\$ 672,82	R\$ 2.018,47	R\$ 26.912,93	R\$ 53.825,87
TECNICO DE ENFERMAGEM	1	R\$ 2.030,75	R\$ 406,15	R\$ 2.436,90	R\$ 29.242,80	R\$ 812,30	R\$ 2.436,90	R\$ 32.492,00	R\$ 32.492,00
COZINHEIRA	1	R\$ 1.932,72	R\$ 386,54	R\$ 2.319,26	R\$ 27.831,12	R\$ 773,09	R\$ 2.319,26	R\$ 30.923,47	R\$ 30.923,47
					CUSTO TOTAL ANO				R\$ 367.820,67
					CUSTO MENSAL				R\$ 30.651,72

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJORÉ
OBRA UNIDA À "SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO"
CNPJ Nº 45.126.679/0001-06
RUA MARCELO DEODORO, 789 - BAIRRO: JD. ESPERANÇA - FONE:
(17) 3546-1320
CEP: 15.840-000
e-mail: laritajore@hotmail.com
ITAJORÉ - SP



Sociedade de
São Vicente de Paulo

28-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mês Referênci	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Valor Unit. R\$	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00
Valor Total R\$	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00

Mês Referênci	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MES
Valor Unit. R\$	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00
Valor Total R\$	R\$ 40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$40.000,00
TOTAL DO RECURSO						R\$480.000,00

Quantidade de idosos atendidos no ato deste documento 27 (vinte e sete idosos)

OBS: O valor que ultrapassar no cronograma de desembolso entrará como contrapartida da entidade.

19 - Processo de Monitoramento e Avaliação.

O processo de monitoramento e avaliação se dará através de instrumentais de relatórios qualitativos (como serão feitos os relatórios) e quantitativos das atividades desempenhadas, roda de conversas e oficinas para avaliar a satisfação com os assistidos.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2025

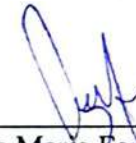
TERMO DE COLABORAÇÃO ESTADUAL

VALOR ANUAL R\$ 33.853,44 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

REF. AO MÊS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Recursos Humanos	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00
Material de limpeza e higiene e material de escritório	R\$ -	R\$400,00	R\$4.653,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB. TOTAL	R\$2.400,00	R\$2.800,00	R\$7.053,44	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00
TOTAL	R\$2.400,00	R\$2.800,00	R\$7.053,44	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00

REF. AO MÊS	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Recursos Humanos	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00
Material de limpeza e higiene e material de escritório	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB. TOTAL	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00
TOTAL	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00


Clodoaldo Cleubis Ozana
Presidente


Cassia Maria Ferreira
1ª Tesoureira

*Recebido
18/12/24
de*

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ
CRONOGRAMA DESEMBOLSO - 2025
TERMO DE COLABORAÇÃO FEDERAL

VALOR ANUAL R\$ 19.999,92 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

REF. AO MÊS	<u>MÊS 01</u>	<u>MÊS 02</u>	<u>MÊS 03</u>	<u>MÊS 04</u>	<u>MÊS 05</u>	<u>MÊS 06</u>
Gêneros Alimentícios	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66
TOTAL	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66

REF. AO MÊS	<u>MÊS 07</u>	<u>MÊS 08</u>	<u>MÊS 09</u>	<u>MÊS 10</u>	<u>MÊS 11</u>	<u>MÊS 12</u>
Gêneros Alimentícios	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66
TOTAL	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66	R\$1.666,66



Clodoaldo Cleubis Ozana
Presidente



Cassia Maria Ferreira
1ª Tesoureira



Sociedade de
São Vicente de Paulo

29 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Itajobi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Itajobi, 28 de novembro de 2024.

Clodoaldo Cleubis Ozana
Presidente

30 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- () APROVADO
- () REPROVADO
- () APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressaltado.

Itajobi, 28 de Novembro de 2024.

Sidiomar Ujaque

Prefeito Municipal